

www.pwc.com.br

***ANF Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado***
(CNPJ: 50.684.421/0001-57)
***(Administrado pela XP Investimentos Corretora de
Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***
***Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

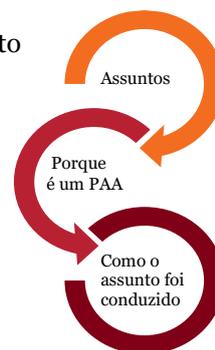
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e precificação dos investimentos (títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimento)

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, os recursos do Fundo estão investidos em títulos de renda fixa classificados na categoria de títulos para negociação e em cotas de fundos de investimento.

A existência dos títulos de renda fixa é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e/ou B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A precificação dos títulos de renda fixa, classificados na categoria de títulos para negociação, é obtida principalmente por cotação de mercado. Para os títulos de renda fixa sem cotação de mercado foram utilizados modelos construídos com dados observáveis de mercado.

Para as cotas de fundos de investimento, o administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos, emitidos pelos respectivos administradores, para confirmação da existência e precificação desses investimentos.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à precificação e existência desses investimentos.

Efetuamos testes quanto a existência dos títulos de renda fixa, por meio do confronto das informações disponíveis no demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Para os títulos de renda fixa classificados na categoria de títulos para negociação que possuem mercado ativo e liquidez, realizamos, em base de testes, a precificação utilizando cotação de mercado. Para os títulos de renda fixa sem cotação de mercado, realizamos, em base de testes, a precificação, utilizando modelos construídos com dados observáveis de mercado.

Para as cotas de fundos de investimento, testamos a existência desses investimentos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, realizamos o confronto, em base de testes, dos valores utilizados para precificação desses investimentos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação no relatório do auditor ou informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.



ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2024*(Em milhares de Reais)*

Aplicações/especificações	Série	Quantidade	Custo total	justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
No Brasil:					
BNY Mellon Banco S.A				5	0,03
Cotas de fundos					
Renda fixa:					
Arx Fuji Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado		931.805	955	1.005	5,07
Bnp Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado		2.342	955	984	4,95
Az Quest Luce Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo		464.902	850	967	4,87
Sparta Top Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo		302.808	850	965	4,86
Jgp Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo		3.811	850	964	4,85
Arx Denali Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado		601.429	850	946	4,76
Arx Everest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado		585.321	850	943	4,75
Sparta Top Inflação Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo		277.874	394	393	1,98
XP Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.997	266	267	1,34
XP Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.993	266	267	1,34
XP Cash III Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		217.008	266	267	1,34
XP Cash IV Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.993	266	267	1,34
XP Cash V Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		217.011	266	267	1,34
XP Cash VI Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.989	266	267	1,34
XP Cash VII Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.994	266	267	1,34
XP Cash VIII Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.993	266	267	1,34
XP Cash IX Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.993	266	267	1,34
XP Cash X Fundo de Investimento Renda Fixa Simples		216.993	266	267	1,34
Multimercado:					
Az Quest Altro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado		447.022	850	989	4,98
Legacy Capital Credit Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado		700.195	850	964	4,85
Root Capital Crédito Hg Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Credito Privado		700.193	850	959	4,83
Az Quest Mistral Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado		363.158	697	741	3,73
Azimut Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		349.236	695	729	3,67
Az Quest Azimut Allocation Balanced Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento Multimercado Investimento No		283.691	302	316	1,59
Az Quest Bayes Long Biased Sistemático Fundo de Investimento Multimercado		27.467	47	48	0,24
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			5.342	5.321	26,78

Títulos públicos federais pós-fixados:			<u>3.281</u>	<u>3.260</u>	<u>16,41</u>
Letras Financeiras do Tesouro		94	2.754	2.756	13,87
Notas do Tesouro Nacional	Série B	118	527	504	2,54
Titulos e valores mobiliários privados pós-fixados					
Certificados de depósito bancário:			<u>1.070</u>	<u>1.070</u>	<u>5,39</u>
Banco BMG S.A.		250	261	261	1,31
Banco Agibank S.A		200	203	203	1,02
Banco Votorantim S.A.		200	202	202	1,02
Banco Pine S.A.		200	202	202	1,02
Banco Industrial do Brasil S.A.		200	202	202	1,02
Letras Financeiras:			<u>991</u>	<u>991</u>	<u>4,98</u>
Banco Daycoval S.A.		5	263	263	1,32
Banco ABC Brasil S.A.		5	263	263	1,32
Banco Pan S.A.		5	262	262	1,32
Banco Alfa de Investimento S.A.		4	203	203	1,02
Valores a receber					
Outros				<u>6</u>	<u>0,03</u>
Valores a pagar				<u>(43)</u>	<u>(0,22)</u>
Taxa de administração				(9)	(0,05)
Cotas a resgatar				(19)	(0,10)
Outros				(15)	(0,07)
Patrimônio líquido				<u><u>19.872</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido**Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024****(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)****Patrimônio líquido no início do período**

Emissão inicial de 11.540.397,43 cotas a R\$ 1,000000 11.540

Cotas emitidas

6.647.384,84 cotas 6.657

Cotas resgatadas para pagamento de IR – “come-cotas” (Nota Explicativa 11)

90.083,19 cotas (90)

Variação no resgate de cotas

(6)

Patrimônio líquido antes do resultado do período

18.101

Composição do resultado do período**Ações e opções de ações**

Resultado nas negociações (14)

Cotas de fundos

Resultado com aplicações em cotas de fundos 1.557

Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários

Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo 336

Resultado nas Negociações 343

Receitas

Rebate de taxa de administração 7

Receitas diversas 6

Despesas

Taxa de administração (115)

Auditoria e custódia (87)

Publicações e correspondências (16)

Taxa de fiscalização (2)

Corretagens e emolumentos (7)

Despesas Diversas (2)

Resultado do período

1

Patrimônio líquido no final do período

18.097.699,08 cotas a R\$ 1,098041 19.872

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

1 Contexto operacional

O ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo determinado de duração de 10 (dez) anos e iniciou suas operações em 6 de junho de 2023.

O Fundo tem por objetivo obter ganhos aos seus cotistas, mediante investimentos em diversas classes de títulos, valores mobiliários e/ou ativos financeiros que estejam disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e/ou cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

A administração do Fundo compete à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”) e a gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à Azimut Brasil Wealth Management Ltda. (“Gestora”).

O Fundo é destinado a receber, exclusivamente, aplicações de um grupo restrito de Investidores Qualificados, reunidos pelo vínculo familiar ou pertencentes ao mesmo nos termos do Artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21.

Os investimentos em fundos de investimento não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

3 Descrição das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”) para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

b. Títulos e valores mobiliários

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos diretamente no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo de investimento, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, acrescidos diariamente pelos rendimentos incorridos e quando classificados na categoria para negociação são ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários de renda fixa classificados na categoria mantidos até o vencimento são ajustados sempre que houver indicação de perdas prováveis na realização do seu valor.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**CNPJ: 50.684.421/0001-57**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica “Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a valor justo”, e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são reconhecidos na rubrica “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento são classificados como segue:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos de investimento	14.583	
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	3.260	
Letras Financeiras do Tesouro	2.756	Após 1 ano
Notas do Tesouro Nacional - Série B	504	Após 1 ano
Títulos privados pós-fixados:	2.061	
Certificados de Depósito Bancário	1.070	Após 1 ano
Letras Financeiras ¹⁾	991	Após 1 ano
Total	19.904	

Em 30 de abril de 2024, o Fundo não mantinha títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge quanto de posições direcionais e alavancagem limitado à exposição de até 1 vezes o valor do seu patrimônio líquido.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no período.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Os fatores de risco aos quais o Fundo e os Fundos Investidos estão sujeitos são:

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo e/ou dos fundos investidos. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo e/ou dos fundos investidos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo e/ou dos fundos investidos podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de hedge. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo e/ou aos fundos investidos alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de hedge) e seu ativo objeto para as operações de hedge, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo e/ou dos fundos investidos, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido.

O fundo de investimento classificado como “crédito privado” está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido caso ocorram eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira de investimentos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou os fundos investidos não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos em seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo e/ou dos fundos investidos e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**CNPJ: 50.684.421/0001-57**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

Conforme Art. 92 da Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, as análises de gerenciamento de risco de liquidez, são aplicáveis apenas para os fundos de investimento de classe aberta.

b. Controles relacionados aos riscos

A supervisão e o gerenciamento de riscos são realizados por áreas independentes da Gestora e/ou da Administradora, no limite de suas respectivas competências.

Especificamente em relação ao risco de liquidez, o gerenciamento é realizado pela Gestora supervisionado pela Administradora, nos termos da regulamentação aplicável, mediante a apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do Fundo, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

O gerenciamento de riscos (i) pode utilizar dados históricos e suposições para tentar prever comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o Fundo, não havendo como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (ii) não elimina a possibilidade de perdas para os cotistas.

c. Análise de sensibilidade

É adotado pela Administradora como referência para informação da análise de sensibilidade a métrica do *Value at Risk* (VaR), seguindo o entendimento do Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC. O VaR é definido como a perda máxima esperada de uma carteira dado um horizonte de tempo e um intervalo de confiança conhecido, e dentre os modelos existentes para cálculo, a área de gestão de riscos da Administradora adota o modelo paramétrico, que pressupõe que os retornos dos fatores de risco presentes em cada carteira têm distribuição estatística normal.

Como premissas utilizadas do modelo adotado, temos o intervalo de confiança de 95% e o horizonte de tempo de 21 dias úteis e, além disso, no cálculo das volatilidades dos retornos dos fatores de risco é considerado o modelo EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), que proporciona a utilização de maiores pesos no cálculo da volatilidade para os retornos mais recentes. O parâmetro que define esta utilização é o lambda, com valor definido em 0,94.

Desta forma, com a adoção do VaR e do conseqüente modelo paramétrico é possível ao investidor ter uma estimativa adequada de perda do fundo em questão, porém, vale ressaltar que o modelo utilizado possui limitações, pois por considerar a distribuição estatística normal e adoção de um intervalo de confiança, em cenários de maior volatilidade nos mercados poderão haver perdas superiores ao valor informado.

Data de Referência	30/04/2024
Patrimônio Líquido	19.872
VaR (Valor em Risco)	0,26%

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

7 Emissões, amortizações e resgates de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do dia útil do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos remetidos pelo investidor na conta corrente do Fundo.

O resgate das cotas do Fundo poderá ocorrer: (i) no término do prazo de duração do Fundo, sendo pago no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas, que ocorrerá no mesmo dia do término do prazo de duração Fundo; ou (ii) conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas.

Os resgates de cotas do Fundo ocorridos no período referem-se a Lei 14.574 de 12 de dezembro de 2023.

O Fundo poderá realizar, no máximo, uma única amortização a cada período de doze meses, podendo ocorrer a primeira após o início de suas atividades, mediante realização de assembleia e pagamento a todos os seus cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

O Fundo não realizou amortizações de cotas no período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024.

8 Remuneração da Administração

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e do resgate de cotas, será cobrada do Fundo a Taxa de Administração abaixo:

I- o percentual de 0,055% a.a. (zero vírgula zero cinquenta e cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R\$ 1.209,47 (um mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos);

II- o percentual 0,445% a.a. (zero vírgula quatrocentos e quarenta e cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do fundo a título de taxa de gestão

Até 29 de setembro de 2023 era cobrado do Fundo a Taxa de Administração de 0,50% a.a. (zero vírgula cinquenta por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do fundo ou a quantia mínima mensal de R\$ 649,47 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o que fosse maior.

No período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, foi provisionada a importância de R\$ 87, referente a despesa com taxa de administração, e encontra-se apresentada em “Taxa da administração”.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

b) Taxa de performance

Em função do resultado do Fundo, a Gestora fará jus ao recebimento de uma taxa de performance, no valor equivalente a 10% (dez por cento) da valorização da cota do Fundo que, em cada semestre civil, exceder a 100% (cem por cento) da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, apurado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Índice de Referência”), já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração.

A taxa de performance será calculada individualmente sobre cada aplicação realizada por cada cotista, provisionada por dia útil e apropriada até o último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano (em cada caso um “período de apuração”), desde que o período não seja inferior a 6 (seis) meses, hipótese em que a taxa de performance será devida de forma proporcional, ou proporcionalmente, quando for o caso, na apropriação de cada amortização.

No período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, não houve incidência de taxa de performance.

c) Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo será paga diretamente pelo Fundo, a taxa máxima de custódia correspondente a até 0,02% a.a. (zero vírgula zero dois por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R\$ 590,53 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e três).

No período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, foi provisionada a importância de R\$ 6, referente à despesa com taxa de custódia, e encontra-se apresentadas em “Auditoria e custódia”.

As taxas de administração e custódia são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e serão pagas pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A remuneração, das taxas de administração e custódia, expressa em reais é corrigida anualmente, todo mês de janeiro, pelo índice IGP-M acumulado positivamente no ano anterior.

9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

10 Prestadores de serviços

A Administradora contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira de investimentos	Azimut Brasil Wealth Management Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (Lei 14.754), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado com classificação tributária de Longo ou Curto Prazo.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo.

No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também dispôs sobre a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 05 de junho de 2024.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte - IRRF.

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**CNPJ: 50.684.421/0001-57**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)**b. Fundo**

A carteira de investimentos do Fundo não está sujeita a nenhuma tributação.

12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorporará ao seu patrimônio líquido todos os rendimentos, amortizações e/ou resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

13 Política de divulgação das informações

Será divulgado, ampla, obrigatória e imediatamente a todos os cotistas, mediante correspondência física e/ou eletrônica, e à CVM, mediante o Sistema de Envio de Documentos, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

14 Política relativa ao exercício do direito de voto

A Gestora adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto, a qual encontra-se disponível no site da Gestora.

15 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
De 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024	18.983	9,80	10,85

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16 Transações com partes relacionadas

Durante o período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, o Fundo realizou operações de compra e venda de títulos, cuja contraparte foi a Administradora. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Títulos e valores mobiliários	Tipo de transação	Montante das transações realizadas (R\$ mil)	Taxas médias de compra praticadas ao ano (%) (a)	Corretagem incorporada ao custo (b) (R\$ mil)	Corretagem apropriada no resultado do exercício (c) (R\$ mil)
--------------------------------------	--------------------------	---	---	--	--

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**CNPJ: 50.684.421/0001-57**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

CDBP pós-fixadas - CDI	Compra		CDI acrescido de 1,43%	-	-
	Venda	600		-	-
CDBP pós-fixadas - CDI	Compra		109,50% do CDI	-	-
	Venda	450		-	-
LF pós-fixadas - CDI	Compra		108,10% do CDI	-	-
	Venda	950		-	-
LTN	Compra	16	-	-	-
	Venda	502	-	-	-
NTNB	Compra	-	-	-	-
	Venda	258	-	-	-
Ações	Compra	737	-	-	-
	Venda	724	-	-	1

(a) Taxas apresentadas para compras de títulos e valores mobiliários privados de renda fixa;**(b)** Corresponde à corretagem incorporada ao custo nas compras de ações e de opções de renda variável;**(c)** Corresponde à despesa de corretagem nas vendas de ações e de opções de renda variável e nas compras e vendas dos demais instrumentos financeiros derivativos;

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da CVM, apresentamos o quadro abaixo contendo informações referentes às operações de compra e venda de títulos públicos federais realizadas durante o período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024 por intermédio da Administradora:

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com títulos públicos federais (%)	Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)	Preço
			praticado/preço médio do dia (*) ponderado pelo volume
Novembro/2023	12,50	0,08	1,00
Março/2024	50,00	1,31	1,00
Abril/2024	27,27	0,84	1,00

ANF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 50.684.421/0001-57

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de junho de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

(*) Registros na Selic – Fonte: Anbima

Durante o período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou a Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja destes contra a Administração do Fundo.

18 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2023, foram deliberadas: (i) emissão complementar à 1ª emissão de cotas do Fundo iniciada em 24 de maio de 2023, por meio de oferta pública distribuída pelo Rito Automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, (“Oferta Complementar”); (ii) segregação das taxas que compõem a Taxa e Administração e alteração da quantia mínima mensal para R\$1.209,47 (um mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos) no regulamento do Fundo. O novo regulamento entrou em vigor a partir de 29 de setembro de 2023.

19 Informações adicionais

No período de 6 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024, a Administradora não contratou serviços de Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

* * *

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor

Marcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC RJ-071838/O-0

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7DB7F297DCD446D2A358656493B903BA
 Subject: XP DFs Abril/23 - BNYM0291_ANF FIM CP_ABR24
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Source Envelope:
 Document Pages: 19
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Thiago Luiz
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 thiago.luiz@pwc.com
 IP Address: 134.238.160.200

Record Tracking

Status: Original 29 July 2024 08:50	Holder: Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 29 July 2024 09:25	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Wilian Shigueaki Tatebe
 wilian.shigueaki@pwc.com
 PwC
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

 426B6DD8DFAE45F...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 201.56.164.188

Timestamp

Sent: 29 July 2024 | 08:51
 Viewed: 29 July 2024 | 09:24
 Signed: 29 July 2024 | 09:25

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events

Thiago Luiz
 thiago.luiz@pwc.com
 PwC BR
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign
 Rafael Oliveira
 rafael.coliveira@pwc.com
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

COPIED

Sent: 29 July 2024 | 09:25
 Viewed: 29 July 2024 | 09:25
 Signed: 29 July 2024 | 09:25
 Sent: 29 July 2024 | 09:25
 Viewed: 29 July 2024 | 17:11

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
---------------------------	---------------	------------------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
-----------------------	------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 July 2024 08:51
Certified Delivered	Security Checked	29 July 2024 09:24
Signing Complete	Security Checked	29 July 2024 09:25
Completed	Security Checked	29 July 2024 09:25

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------